



Câmara Municipal de Aracruz

Estado do Espírito Santo

RESOLUÇÃO Nº 601, DE 14 DE JANEIRO DE 2004.

PROMULGADA

Em 14/01/2004


Presidente da Câmara

MANTÉM AS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL MIRIM NO ANO DE 2004.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPIRITO SANTO APROVOU E O PRESIDENTE PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Ficam mantidas as atividades da Câmara Municipal Mirim no ano de 2004.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz-ES, 14 de janeiro de 2004.


CLÁUDIO SPINASSÉ
Presidente da Câmara